



ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

PORTARIA Nº 531/2025/CBMSC, de 1º/09/2025.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com fundamento no inciso II, § 1º do artigo 68 e no artigo 70 da Lei nº 6.218/1983, bem como na Portaria nº 310/2024/CBMSC, de 8 de julho de 2024, na Portaria nº 138/2025/CBMSC, de 27 de fevereiro de 2025, e no Processo CBMSC 12921/2025 pelo período de 2 (dois) anos, o **Capitão BM MteI 933474-2 MARCO AURÉLIO LINO MASSARANI COSTA**, a contar de **11 de setembro de 2025**.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YC71R77B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 01/09/2025 às 14:36:20

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)



DEIVID NIVALDO VIDAL (CPF: 004.XXX.389-XX) em 01/09/2025 às 15:54:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 16:07:33 e válido até 31/05/2119 - 16:07:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMjkyMV8xMjkyMI8yMDI1X1IDNzFSNzdC> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00012921/2025** e o código **YC71R77B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.